



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**EDITAL Nº 90/2014  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PAULO RICARDO CATTÂNEO**, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte dispensa de licitação:

**OBJETO:**

Aquisição de telhas de fibrocimento, cumeeiras, pregos, parafusos, tijolos, cimento, cal e conjunto de vedação, conforme quantidades descritas na requisição de compras.

**DO FORNECEDOR E RAZÃO DA ESCOLHA:**

- Lojas Becker Ltda, com sede na Av. Julio de Castilhos, 1147, Bairro Centro, Soledade/RS, inscrita no CNPJ nº 04.415.928/0085-04.
- A razão da escolha é pelo menor preço unitário e pela urgência na aquisição.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a dispensa de licitação para aquisição dos materiais de construção conforme objeto, devido à tempestade ocorrida na data de 30 de Outubro e 06 de Novembro do corrente ano, onde ocasionou o destelhamento de residências no Município e pelo motivo da urgência em atender as famílias desabrigadas.

A justificativa se dá através da documentação em anexo.

**VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Valor total: R\$ 5.787,50 (cinco mil setecentos e oitenta e sete reais com cinquenta centavos).

O pagamento será efetuado à vista após a entrega total dos produtos e Nota Fiscal.

**DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo para entrega dos produtos será imediato.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e atualizada pela Lei Federal nº 9.648/98 de 27 de maio de 1998, em seu art. 24, inciso IV.

Soledade, 18 de Novembro 2014.

**PAULO RICARDO CATTÂNEO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 90/2014**

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**

O Município de Soledade/RS torna pública a dispensa de licitação, para aquisição de telhas de fibrocimento, cumeeiras, pregos, parafusos, tijolos, cimento, cal e conjunto de vedação, no valor: R\$ 5.787,50 (cinco mil setecentos e oitenta e sete reais com cinquenta centavos), da empresa, Lojas Becker Ltda, com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV.

Soledade, 18 de Novembro de 2014.

**PAULO RICARDO CATTÂNEO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCEDIMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor Prefeito:

Chegou a esta Assessoria Jurídica, para análise e aprovação, nos termos do Art.24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, Dispensa de licitação para aquisição de telhas de fibrocimento, cumeeiras, pregos, parafusos, tijolos, cimento, cal e conjunto de vedação, para famílias atingidas no vendaval ocorrido em 30 de Outubro e 06 de Novembro do corrente ano.

Analisando, verificamos que a mesma atende a Lei nº 8.666/93, e esta adequada a seus respectivos anexos e demais normas aplicáveis.

Em face do exposto, aprovo a minuta do procedimento em epígrafe, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Soledade, 18 de Novembro de 2014.